



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, composta pela Presidente Rosane Fatima Lotti, Vice-Presidente Moacir Antônio da Costa e Silva, Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon e Segundo Secretário Anderson Luiz Dierings, com fundamento no Regimento Interno da Casa Legislativa e após análise do Projeto de Resolução nº 05/2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Declarar a ausência de interesse na continuidade da tramitação do Projeto de Resolução nº 05/2025.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Projeto de Resolução nº 05/2025, com fundamento no art. 25, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Determinar que sejam procedidas as anotações e baixas necessárias junto ao setor competente, promovendo-se a devida publicação na forma regimental.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente


MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA
Vice-Presidente


ADIR ANTONIO MARAFON
1º Secretário


ANDERSON LUIZ DIERINGS
2º Secretário